



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CONVITE Nº13/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI Comissão Permanente de Licitação

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, 16 – Centro/Piraí/RJ
Telefone: (24) 2411-9500

MODALIDADE: Convite nº 13/2017

PROCESSO Nº: 01119/2017

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.031.0001.1300

NATUREZA DE DESPESA: 449052-24

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de móveis, conforme Anexo I.

DATA: 14/11/2017

HORÁRIO: 10h

ENDERECO: Câmara Municipal de Piraí

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, 16 – Centro- Piraí/RJ.

A Câmara Municipal de Piraí, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Licitação, modalidade **CONVITE**, na data, horário e local indicados acima, que será regida com observância da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de móveis, conforme Anexo I.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar desta licitação empresas legalmente estabelecida, especializadas no ramo e que satisfaçam as condições deste Convite, convidadas, cadastradas ou não, que manifestarem interesse, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a entrega dos envelopes.

2.2 - Não serão admitidos na licitação às empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal.

2.3 - Durante o processo licitatório, as empresas poderão ser representadas por procuradores, desde que apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para abertura dos envelopes.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

3. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1. Qualquer manifestação nesta Licitação condiciona-se à apresentação, pelo representante da licitante, de seu RG e instrumento público de procura ou instrumento particular com firma reconhecida. Em sendo sócio da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social e do RG.

3.2. As propostas deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes distintos, um deles contendo a “**Documentação de Habilitação**” e o outro a “**Proposta Comercial**” (**ambos devidamente lacrados**).

4. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

4.1. Para habilitação, serão exigidas algumas documentações de acordo com os artigos 27 a 32 da Lei 8.666/93:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) Registro Comercial, no caso de empresário individual.

II) Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **sociedade empresária**, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrados.

II.I) Os documentos deste item deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

III) Inscrição do ato constitutivo, no caso de **sociedades simples**, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

REGULARIDADE FISCAL:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

II) prova de inscrição nos cadastros de contribuinte estadual e/ou municipal da sede da licitante;

III) prova de quitação para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal;

IV) prova de quitação para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão fazendário competente;

V) prova de quitação para com a Fazenda Municipal do local da sua sede, mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão fazendário competente;

VI) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela CEF;

VII) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

4.2. DECLARAÇÕES:

I) Declaração, assinada por quem de direito, por parte da licitante, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n. 4.358, de 05 de setembro de 2002.

4.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor responsável pelo Setor de Cadastro da Câmara Municipal de Piraí (salvo as pessoas que já possuírem cadastro).

4.4. Os documentos de habilitação deverão estar acondicionados em um único envelope lacrado, contento em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:

RAZÃO SOCIAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 13/2017

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

5. PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "B"

5.1. A “Proposta Comercial” deverá estar devidamente datada e assinada pelos representantes legais das licitantes, devendo constar o preço unitário e global de cada item, em moeda correspondente nacional com todos os impostos, taxas, ou quaisquer outros ônus quer federais, estaduais ou municipais, incluídos, inclusive o frete.

5.2. Não serão consideradas as propostas que contenham rasuras ou emendas que dificultem ou impossibilitem sua compreensão.

5.3. Na hipótese de divergências entre os preços unitários e os totais de cada item, prevalecerão os primeiros.

5.4. Todas as propostas apresentadas nesta licitação terão automaticamente, validade mínima de 20 (vinte) dias a contar da data marcada para a sua abertura.

5.5. Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo superveniente aceito pela Comissão.

5.6. Caso todos os licitantes sejam inabilitados, deverá a Administração conceder a elas o prazo previsto no art. 48 §3º, da Lei 8666/93.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

5.7. A proposta comercial deverá estar acondicionada em um único envelope lacrado, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:

RAZÃO SOCIAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 13/2017

DOCUMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “B”

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

A presente licitação será processada e julgada com observância do seguinte procedimento:

6.1. As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis serão desclassificadas.

6.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se dará por sorteio, na mesma sessão de julgamento, e se processará de forma que se apresentar mais prática, a exclusivo critério da C.P.L. decidida por maioria dos votos da totalidade de seus membros.

6.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá ser assessorada tecnicamente, cabendo aos assessores emitir parecer quando solicitados pela Comissão.

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Uma vez adjudicada e homologada a licitação, será emitida nota (as) de empenho de despesa em favor da adjudicatária e, em seguida autorizado a entrega.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/FORNECIMENTO

8.1. A compra, objeto desta licitação serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada pela unidade administrativa requisitante dos mesmos, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

8.2. O prazo para a entrega dos produtos será de 20 dias após a emissão da nota de empenho.

8.3. Local da entrega: Câmara Municipal de Piraí, no horário das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira.

8.4. Por atraso na entrega dos produtos fica o prestador sujeito a multa diária de 0,1% (um décimo por cento), calculada sobre o total da compra, aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Piraí, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, em 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Nota Fiscal e aceitação dos produtos.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1. *Das decisões da Comissão Permanente de Licitação caberá recurso, na forma e prazos previstos no Art. 109 da Lei nº 8.666/93.*

10.2. *Os recursos contra o julgamento das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis da lavratura da ata, sendo dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por intermédio da C.P.L., a qual poderá reconsiderar sua decisão, a ser proferida em 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento.*

10.3. *Para contagem do prazo de interposição de recursos, será considerado como o dia inicial o seguinte ao da lavratura da ata.*

10.4. *Decididos os recursos interpostos, o resultado da licitação será encaminhado para autoridade superior.*

10.5. *O objeto da presente licitação será adjudicado à vencedora tão logo o procedimento seja homologado pelo Presidente da CMP.*

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. *Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 09:00 e 17:00 horas ou pelo telefone nº (0xx24) 2411-9500.*

11.2. *A Comissão Permanente de Licitação poderá relevar omissões ou erros meramente formais verificados na documentação e nas propostas, desde que não sejam infringidos os princípios da vinculação a Instruções Gerais e da igualdade.*

11.3 – O Valor estimado para compra é de R\$5.934,73 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

Piraí, 01 de novembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ARMÁRIO EM INOX, COM 02 PORTAS ,DOBRADIÇAS , 3 PRATEREIRAS RESISTENTES, COM BASE FORMANDO 4 NÍVEIS, PARA ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS, 2 CHAVES, ALTURA150CM, LARGURA75CM, PROFUNDIDADE35CM, NA COR CINZA COM CAPACIDADE DE CARGA POR PRATELEIRA 40Kg.	UN	01
GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO COM 18MM DE ESPESSURA , BORDAS EM FITA RETA COLADA PELO PROCESSO HOTMELT.COM 05 GAVETAS DESLIZANDO SOBRE TRILHOS TELESCÓPIOS COM CHAVE , MEDINDO 0.61X0.44X0.43M, COR TABACO.	UN	01
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO DO TIPO CAIXA ALTA ERGONÔMICA, EM TECIDO, NA COR PRETA ,COM ARO AJUSTÁVEL, BRAÇOS AJUSTÁVEIS COM SAPATAS	UN	01
CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA 05 CM, SEM COSTURA, BASE COM PISTÃO A GÁS, RODÍZIO COM DUPLO GIRO EM POLIURETANO E COM ESFERA DE AÇO NA PARTE INTERNA DO RODÍZIO. ASSENTO CONFECCIONADO EM COMPASSADO DE 14 MM DE ESPESSURA, CURVA SENTIDO AO PISO, MEDINDO APROX.: 490 MM DE LARGURA, 520 MM DE PROFUNDIDADE. ENCOSTO MEDINDO APROX.: 450 MM DE LARGURA X 400 MM DE ALTURA. SISTEMA DE PORCA AGARRA E ROSCA MINIMÉTRICA, RUELA DE PRESSÃO. BRAÇO REGULÁVEL. PROTEÇÃO DE VACUM FORMIC NO ASSENTO E ENCOSTO E LIGAÇÃO ENTRE AMBOS ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO FIXA DE 80 MM DE LARGURA X 2 MM DE ESPESSURA LEVEMENTE FLEXÍVEL COBERTA EM CAPA DE PVC SANFONADA	UN	05
NICHOS MELAMINICO FIXADO POR QUATRO CANTONEIRAS, BORDAS DE FITA EM PVC MED. 1200X250X300 MDP 25MM(5061)	UN	01
CADEIRA POLTRONA ESPALDAR ALTO E MÉDIO COM MADEIRA DE 14MM. ENCOSTO EM ESTRUTURA INTERNA DE AÇO REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA. BASE GIRATÓRIA SYNCRON CROMADA OU NYLON. COSTURA HORIZONTAL. BRAÇOS CROMADOS NA COR PRETA.	UN	01
MESA RETA EM MELAMÍNICO COM 18MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA METÁLICA DUPLA EM AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA, MEDINDO 0.86X0.70M, COR TABACO.	UN	01
ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO L EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO DE 18MM NA COR TABACO, MEDIDAS 1,40 X 1,20X0,74CM, COM PASSAGEM PARA CABOS E PÉS OBLONGOS NA MESMA COR DO TAMPO, COM 3 GAVETAS	UN	01



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

_____, ____ de _____ de 2017.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia Da Silveira, 16 Centro - Piraí - RJ

Ref.: Convite nº13/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta comercial relativa ao convite em epígrafe, conforme discriminação abaixo:

Item	Descrição	Un.	Qtd	V. Unitário	V. Total
01	ARMÁRIO EM INOX, COM 02 PORTAS ,DOBRADIÇAS , 3 PRATEREIRAS RESISTENTES, COM BASE FORMANDO 4 NÍVEIS, PARA ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS, 2 CHAVES, ALTURA150CM, LARGURA75CM, PROFUNDIDADE35CM, NA COR CINZA COM CAPACIDADE DE CARGA POR PRATELEIRA 40Kg.	UN	01		
02	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO COM 18MM DE ESPESSURA , BORDAS EM FITA RETA COLADA PELO PROCESSO HOTMELT.COM 05 GAVETAS DESLIZANDO SOBRE TRILHOS TELESCÓPIOS COM CHAVE , MEDINDO 0.61X0.44X0.43M, COR TABACO.	UN	01		
03	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO DO TIPO CAIXA ALTA ERGONÔMICA, EM TECIDO, NA COR PRETA ,COM ARO AJUSTÁVEL, BRAÇOS AJUSTÁVEIS COM SAPATAS	UN	01		
04	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA 05 CM, SEM COSTURA, BASE COM PISTÃO A GÁS, RODÍZIO COM DUPLO GIRO EM POLIURETANO E COM ESFERA DE AÇO NA PARTE INTERNA DO RODÍZIO. ASSENTO CONFECCIONADO EM COMPASSADO DE 14 MM DE ESPESSURA, CURVA SENTIDO AO PISO, MEDINDO APROX.: 490 MM DE LARGURA, 520 MM DE PROFUNDIDADE. ENCOSTO MEDINDO APROX.: 450 MM DE LARGURA X 400 MM DE ALTURA. SISTEMA DE PORCA AGARRA E ROSCA MINIMÉTRICA, RUELA DE PRESSÃO. BRAÇO REGULÁVEL. PROTEÇÃO DE VACUM FORMIC NO ASSENTO E ENCOSTO E LIGAÇÃO ENTRE AMBOS ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO FIXA DE 80 MM DE LARGURA X 2 MM DE ESPESSURA LEVEMENTE FLEXÍVEL COBERTA EM CAPA DE PVC SANFONADA	UN	05		
05	NICHOS MELAMINICO FIXADO POR QUATRO CANTONEIRAS, BORDAS DE FITA EM PVC MED. 1200X250X300 MDP 25MM(5061)	UN	01		
06	CADEIRA POLTRONA ESPALDAR ALTO E MÉDIO COM MADEIRA DE 14MM. ENCOSTO EM ESTRUTURA INTERNA DE AÇO REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA. BASE GIRATÓRIA SYNCRON CROMADA OU NYLON. COSTURA HORIZONTAL. BRAÇOS CROMADOS NA COR PRETA.	UN	01		
07	MESA RETA EM MELAMÍNICO COM 18MM DE ESPESSURA.ESTRUTURA METÁLICA DUPLA EM AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA, MEDINDO 0.86X0.70M, COR TABACO.	UN	01		
08	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO L EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO DE 18MM NA COR TABACO, MEDIDAS 1,40 X 1,20X0,74CM, COM PASSAGEM PARA CABOS E PÉS OBLONGOS NA MESMA COR DO TAMPO, COM 3 GAVETAS	UN	01		
TOTAL					



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

- 1) *Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: mão de obra, materiais e equipamentos, impostos, taxas, e quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como lucro, considerando-se as condições de fornecimento e pagamento.*

- 2) *Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 20 (vinte) dias a partir da data de abertura da proposta.*

Atenciosamente,

Assinar / carimbo CNPJ



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
CONVITE Nº 13/2017

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o n. _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, para representar a empresa _____ no procedimento licitatório acima epigrafado, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

[Identificação e assinatura do outorgante com firma reconhecida]



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

A
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
CONVITE Nº 13/2017

Com vistas à participação no Convite acima epígrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de ____ de 2017.

Nome da Empresa
CNPJ: